



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
**Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico,**  
**Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo - CONPRESP**

**RESOLUÇÃO 06 / CONPRESP / 2012**

O Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo - CONPRESP, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, e alterações posteriores, e de acordo com a decisão dos Conselheiros presentes à 531ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de fevereiro de 2012;

**CONSIDERANDO** a importância da expressiva concentração de antigas edificações que se mantêm, por sua volumetria e expressões arquitetônicas, harmoniosas e coerentes com relação à história da arquitetura em São Paulo e ao bairro da Liberdade, à situação geográfica e aos imóveis já tombados à Rua Pirapitingui, ns. 111, 141 e 159;

**CONSIDERANDO** os estudos para o Inventário Geral do Patrimônio Ambiental, Cultural e Urbano de São Paulo – IGEPAC-SP, realizados pelo Departamento do Patrimônio Histórico e publicados no Caderno do IGEPAC- Liberdade (1987);

**CONSIDERANDO** a importância urbanística do conjunto edificado nas Ruas Pirapitingui, Taguá, São Joaquim e Dr. Siqueira Campos como um testemunho significativo e remanescente do parcelamento e ocupação originais daquela área do bairro da Liberdade no final do século XIX e nas primeiras décadas do século XX;

**CONSIDERANDO** que, preservado, o conjunto dos exemplares arquitetônicos representativos do processo de formação desta área no bairro da Liberdade desempenhará papel fundamental como elemento de permanência e de estruturação da memória daquela área urbana em processo de acelerada transformação; e

**CONSIDERANDO** o contido no Processo Administrativo nº 2010-0.301.409-3;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - ABRIR PROCESSO DE TOMBAMENTO** do conjunto de imóveis abaixo identificados, no bairro da Liberdade, Subprefeitura da Sé, inscritos no polígono formado pelas ruas: Fagundes, Galvão Bueno, Tamandaré, Antônio Prudente, Vergueiro e Avenida Liberdade:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico,  
Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo - CONPRESP

Número (no mapa)	Setor	Quadra	Lote(s)	Endereço
1	033	015	0079-1 e 0080-3	Rua Dr. Siqueira Campos, 42 e 54
2	033	015	0086-2 a 0097-8	Rua Dr. Siqueira Campos, 104 a 128
3	033	016	0028-1	Rua Pirapitingui, 72
4	033	016	0046-8	Rua Pirapitingui, 152
5	033	017	0009-8	Rua Pirapitingui, 75
6	033	017	0020-9	Rua Taguá, 364
7	033	018	0057-2 a 0060-2	Rua São Joaquim, 183 a 209
8	033	021	0012-4	Rua São Joaquim, 329
9	033	021	0417-0	Rua São Joaquim, 381
10	033	022	0051-1	Rua São Joaquim, 288
11	033	022	0052-8 e 0053-6	Rua São Joaquim, 266 e 256
12	033	022	0054-4 e 0055-2	Rua São Joaquim, 248 e 250

**Artigo 2º**- Qualquer projeto ou intervenção, incluindo pequenos reparos, nos imóveis identificados no Artigo 1º desta Resolução deverá ser previamente analisado e aprovado pelo DPH e CONPRESP.

**Artigo 3º**- Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da Cidade, revogadas as disposições em contrário.

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.  
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.  
This page will not be added after purchasing Win2PDF.